

5 Demonstrações contábeis e notas explicativas

Demonstrações contábeis

O real objetivo da contabilidade é a geração de informações de qualidade capazes de satisfazer os usuários no processo de tomada de decisão. No caso da contabilidade aplicada ao setor público, esse objetivo vai além e está intimamente ligado ao conceito *accountability* – prestação de contas e responsabilização daqueles que administram o patrimônio público. Nesse contexto, no âmbito da administração pública, as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas têm se tornado cada vez mais relevantes, ganhando espaço tanto para a tomada de decisões pelos gestores quanto para fins de controle pelos órgãos e pela sociedade. Por isso, a prestação de contas deve ser periódica, clara, objetiva e neutra para evidenciar a realidade do patrimônio público gerido, resultando em demonstrações contábeis e notas explicativas íntegras, compreensíveis, comparáveis, fidedignas e relevantes.

O Tribunal Superior Eleitoral exerce papel de Setorial Contábil do TSE e do órgão consolidado da Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Dessa forma, é responsável pelo acompanhamento, pela análise e pela orientação contábil de todos os Tribunais Eleitorais. Como unidade administrativa executora, o TSE é responsável pelas seguintes unidades gestoras:

Unidades gestoras do TSE no Siafi

Unidades Gestoras
070001 - Secretaria de Administração – TSE
070026 - Secretaria de Orçamento e Finanças – TSE
070058 - Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos

Fonte: Siafi

No rol de atribuições da Contabilidade do TSE, dentre outras, incluem-se:

- orientar e acompanhar as demais unidades jurisdicionadas vinculadas quanto às operações de Contabilidade Financeira, Orçamentária e Patrimonial, inclusive os processos relacionados à abertura e ao encerramento do exercício;
- propor e apoiar a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central de contabilidade, no avanço e no aperfeiçoamento das rotinas e dos procedimentos contábeis;
- analisar e avaliar a consistência das Demonstrações Contábeis dos órgãos e das entidades vinculadas, solicitando providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;
- efetuar os ajustes contábeis, quando necessários, a integralidade e a tempestividade da informação contábil;
- conciliar os saldos contábeis com os relatórios mensais de bens móveis e com o almoxarifado do TSE;

- f) acompanhar a Conformidade de Registro de Gestão nas Unidades Gestoras do TSE bem como realizar a conformidade contábil.

Quanto à atividade de conformidade contábil, cabe relatar que esse procedimento tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), que é o sistema do governo federal em que são executados os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis exigidas para o TSE são as seguintes:

- Balanço Financeiro: evidencia as receitas e as despesas orçamentárias bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e com os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Balanço Orçamentário: traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista *versus* a arrecadada e a despesa autorizada *versus* a executada;
- Balanço Patrimonial: evidencia os ativos e passivos do órgão;
- Demonstração do Fluxo de Caixa: divulga as entradas e as saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento;
- Demonstração das Variações Patrimoniais: neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Essas demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), o *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, 7ª ed.– MCASP e o *Manual Siafi*.

Alguns avanços nos procedimentos contábeis do exercício de 2018:

- a) alteração no Sistema de Patrimônio do TSE para permitir o controle dos bens intangíveis e a amortização correspondente para atender a toda Justiça Eleitoral;

- b) normatização e implantação dos procedimentos contábeis de apropriação de férias e 13º salário dos servidores da Justiça Eleitoral com alteração do Sistema de Folha de Pagamento SGRH, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional;

Mudança de critério contábil

Para atender à aplicação do regime de competência em sua integralidade na administração pública, é importante salientar que, no exercício de 2018, ocorreu a implantação de novos procedimentos de apropriação do passivo por competência referente a férias e 13º salário conforme *Manual Siafi 021142 – Folha de Pagamento*. As alterações foram objeto de determinação contida no Acórdão nº 1322/2018 do TCU/Plenário, em auditoria no Balanço Geral da União (BGU).

No caso, houve alteração no cálculo do duodécimo mensal do passivo por competência de férias, que passou a incluir 1/12 sobre a remuneração. Anteriormente, o cálculo era obtido sobre apenas 1/3 de férias do abono constitucional. Dessa forma, o cálculo de 1/12 ficou sobre a remuneração acrescida de 1/3 do abono constitucional.

Observe-se que a remuneração dos servidores no período de gozo de férias, antes classificada como remuneração normal do beneficiário, passou a ser contabilizada como remuneração de férias, proporcional aos dias usufruídos pelos servidores.

- c) publicação dos demonstrativos contábeis e das notas explicativas no portal do TSE na internet.

Declaração da contadora

Portanto, considerando as atribuições contábeis e os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, relativos ao exercício de 2018, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019

Lucinei de Oliveira Pereira, CRC nº 008510/0-0

Contadora Responsável

Demonstrações contábeis

Balanco patrimonial R\$ milhões							
ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO	NE	2018	2017
CIRCULANTE		1.052,9	1.148,5	CIRCULANTE		3,4	43,4
Caixa e equivalentes de caixa	1	1.040,7	1.134,5	Obrig. trabalh., previd. e assist. a pagar a CP	6	2,2	0,8
Demais créditos e valores a curto prazo		1,6	2,0	Fornecedores e contas a pagar a CP	7	1,2	42,5
Estoques	2	10,5	12,1	Demais obrigações a curto prazo		0,0	0,1
VPDs pagas antecipadamente		0,1	0,0				
NÃO CIRCULANTE		640,3	625,1	NÃO CIRCULANTE		-	-
Imobilizado	3	497,0	509,6	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		3,4	43,4
Bens móveis		62,2	63,6				
Bens móveis		147,7	135,8				
(-) Depreciação/amortização acúm. de bens móveis	5	-85,5	-72,2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Bens imóveis		434,8	446,0	Resultados acumulados		1.689,8	1.730,3
Bens imóveis		469,5	469,5	Resultado do exercício		-38,1	423,6
(-) Depreciação/amortização acúm. de bens imóveis	5	-34,7	-23,5	Resultados de exercícios anteriores		1.730,3	1.290,0
Intangível	4	143,2	115,6	Ajustes de exercícios anteriores	8	-2,4	16,8
Softwares		143,2	115,6	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.689,8	1.730,3
Softwares		143,2	115,6				
TOTAL DO ATIVO		1.693,2	1.773,7	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.693,2	1.773,7

Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes R\$ milhões					
ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
Financeiro	1.040,7	1.134,5	Financeiro	53,5	55,2
Permanente	652,5	639,2	Permanente	2,2	0,8
			SALDO PATRIMONIAL	1.637,5	1.717,7

Quadro de compensações R\$ milhões							
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		219,2	212,8	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		494,8	477,4
Execução dos atos potenciais ativos		219,2	212,8	Execução dos atos potenciais passivos		494,8	477,4
				Obrigações conveniadas e outros instrum. congêneres a liberar		0,2	1,3
Garantias e contragarantias recebidas a executar		219,2	212,8	Obrigações contratuais a executar		494,6	476,1
TOTAL		219,2	212,8	TOTAL		494,8	477,4

Demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial R\$ milhões	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos ordinários	859,9
Recursos vinculados	127,4
Previdência Social (RPPS)	6,0
Recursos de receitas financeiras	2,6
Operação de crédito	71,8
Outros recursos vinculados a órgãos e programas	46,9
TOTAL	987,25

Demonstração das variações patrimoniais R\$ milhões			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2018	2017
AUMENTATIVAS		13.293,3	8.768,2
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,3	0,4
Juros e encargos de mora		0,3	0,4
Transferências e delegações recebidas		13.255,1	8.744,0
Transferências intragovernamentais	9	13.244,7	8.738,9
Outras transferências e delegações recebidas	10	10,4	5,1
Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos		7,5	13,8
Ganhos com incorporação de ativos		6,8	2,1
Ganhos com desincorporação de passivos		0,7	11,7
Outras variações patrimoniais aumentativas		30,4	10,0
Diversas variações patrimoniais aumentativas	11	30,4	10,0
DIMINUTIVAS		13.331,3	8.344,6
Pessoal e encargos		241,6	212,1
Remuneração a pessoal		195,6	168,4
Encargos patronais		31,6	30,0
Benefícios a pessoal		13,0	12,6
Outras var. patrimoniais diminutivas - Pessoal e encargos		1,5	1,0
Benefícios previdenciários e assistenciais		59,9	58,5
Aposentadorias e reformas		44,5	43,3
Pensões		15,5	15,2
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,0	0,0
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		293,0	296,9
Uso de material de consumo		2,0	2,7
Serviços		264,0	259,7
Depreciação, amortização e exaustão	5	27,0	34,5
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,0	0,0
Juros e encargos de mora		0,0	0,0
Descontos financeiros concedidos		0,0	-
Transferências e delegações concedidas		12.725,5	7.775,1
Transferências intragovernamentais	12	10.123,9	7.031,1

(Continuação)

Demonstração das variações patrimoniais R\$ milhões			
Transferências a instituições privadas	13	2.576,7	741,7
Outras transferências e delegações concedidas	14	24,9	2,3
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		10,8	1,8
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes p/ perdas		-	0,0
Perdas involuntárias		0,0	0,0
Incorporação de passivos	15	10,4	1,0
Desincorporação de ativos		0,4	0,8
Tributárias		0,0	0,0
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,0	0,0
Contribuições		0,0	0,0
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,5	0,3
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,5	0,3
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-38,1	423,6

Balanco financeiro R\$ milhões							
INGRESSOS	NE	2018	2017	DISPÊNDIOS	NE	2018	2017
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16	81,8	101,0	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		3.247,3	1.284,8
Ordinárias		-	23,7	Ordinárias		3.062,6	1.143,3
Vinculadas		81,9	78,6	Vinculadas		184,8	141,4
Outros recursos vinculados a órgãos e programas		81,9	78,6	Seguridade Social (exceto Previdência)			47,0
(-) Deduções da receita orçamentária		(0,1)	(1,3)	Previdência Social (RPPS)		48,1	-
				Operação de crédito		1,2	
				Outros recursos vinculados a órgãos e programas		135,5	94,4
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9	13.244,7	8.738,9	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	12	10.123,9	7.031,1
Resultantes da execução orçamentária		13.226,0	8.709,3	Resultantes da execução orçamentária		9.961,7	6.936,8
Cota recebida		8.280,4	7.440,0	Repasse concedido		57,7	6,7
Repasse recebido		1.716,2	0,0	Sub-repasse concedido		9.720,1	6.864,5
Sub-repasse recebido		3.225,6	1.263,3	Cota devolvida		181,0	60,6
Sub-repasse devolvido		3,8	6,1	Sub-repasse devolvido		3,0	4,9
Independentes da execução orçamentária		18,7	29,5	Independentes da execução orçamentária		162,1	94,4
Transferências recebidas para pagamento de RP		16,7	28,6	Transferências concedidas para pagamento de RP		129,5	83,0
Demais transferências recebidas		0,2	0,3	Demais transferências concedidas		0,2	0,3
Movimentação de saldos patrimoniais		1,8	0,6	Movimento de saldos patrimoniais		32,5	11,0
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		57,5	42,9	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		106,6	121,1
Inscrição dos restos a pagar processados		0,1	2,0	Pagamento dos restos a pagar processados		2,0	1,7
Inscrição dos restos a pagar não processados		52,5	35,7	Pagamento dos restos a pagar não processados		48,4	23,6
Depósitos restituíveis e valores vinculados		4,9	5,1	Depósitos restituíveis e valores vinculados		4,9	5,2
				Outros pagamentos extraorçamentários		51,2	90,6
				Transferência de arrecadação para outra unidade		51,2	90,6
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.134,5	688,7	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		1.040,7	1.134,5
Caixa e equivalentes de caixa		1.134,5	688,7	Caixa e equivalentes de caixa		1.040,7	1.134,5
TOTAL		14.518,5	9.571,5	TOTAL		14.518,5	9.571,5

Demonstrações dos fluxos de caixa – Todos os orçamentos R\$ milhões			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	NE	2018 -44,4	2017 457,7
INGRESSOS		13.331,4	8.845,0
Receitas derivadas e originárias		81,8	101,0
Receita tributária		-	0,0
Receita patrimonial			0,1
Receita de serviços		0,0	12,8
Outras receitas derivadas e originárias		81,8	88,2
Outros ingressos das operações		13.249,6	8.744,0
Ingressos extraorçamentários		4,9	5,1
Transferências financeiras recebidas		13.244,7	8.738,9
DESEMBOLSOS		-13.375,8	-8.387,3
Pessoal e demais despesas		-560,0	-502,3
Legislativo		0,0	0,0
Judiciário		-499,8	-445,8
Administração		-	0,0
Previdência Social		-60,2	-56,4
Transferências Concedidas		-2.635,8	-758,1
Intragovernamentais		-30,9	-29,8
Outras transferências concedidas		-2.604,9	-728,3
Outros desembolsos das operações		-10.180,0	-7.127,0
Dispêndios extraorçamentários		-4,9	-5,2
Transferências financeiras concedidas		-10.123,9	-7.031,1
Transferência de arrecadação para outra unidade		-51,2	-90,6
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-49,4	-12,0
DESEMBOLSOS		-49,4	-12,0
Aquisição de ativo não circulante		-21,3	-8,2
Outros desembolsos de investimentos		-28,1	-3,7
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-93,8	445,8
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.134,5	688,7
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.040,7	1.134,5

Balanco orçamentário 2018 – Receitas R\$ milhões					
RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		108,4	108,4	81,8	-26,6
Receitas de Serviços		-	-	0,0	0,0
Serviços administrativos e comerciais gerais		-	-	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	16	108,4	108,4	81,8	-26,6
Multas administrativas, contratuais e judiciais		108,4	108,4	81,8	-26,6
SUBTOTAL DE RECEITAS		108,4	108,4	81,8	-26,6
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		108,4	108,4	81,8	-26,6
DÉFICIT	17			3.165,5	3.165,5
TOTAL		108,4	108,4	3.247,3	3.139,0

Balanco orçamentário 2018 – Despesas R\$ milhões							
DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas correntes		3.004,3	2.581,5	3.197,8	3.145,8	3.145,7	-616,3
Pessoal e encargos sociais		954,2	623,1	290,1	286,7	286,7	332,9
Outras despesas correntes	18	2.050,1	1.958,5	2.907,7	2.859,0	2.859,0	-949,3
Despesas de capital		358,8	342,7	49,5	49,1	49,1	293,2
Investimentos		358,8	342,7	49,5	49,1	49,1	293,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS		3.363,1	2.924,2	3.247,3	3.194,9	3.194,8	-323,1
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.363,1	2.924,2	3.247,3	3.194,9	3.194,8	-323,1
TOTAL		3.363,1	2.924,2	3.247,3	3.194,9	3.194,8	-323,1

Balanço orçamentário – Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados R\$ milhões							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Despesas correntes		16,4	35,3	48,2	48,2	3,5	0,0
Pessoal e encargos sociais		0,0	0,5	0,2	0,2	0,3	-
Outras despesas correntes		16,4	34,9	48,0	48,0	3,2	0,0
Despesas de capital		-	0,4	0,3	0,3	0,1	-
Investimentos		-	0,4	0,3	0,3	0,1	-
TOTAL	19	16,4	35,7	48,4	48,4	3,7	0,0

Balanço orçamentário – Demonstrativo de execução de restos a pagar processados e não processados liquidados R\$ milhões						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Despesas correntes		0,1	2,1	2,0	0,2	0,0
Outras despesas correntes		0,1	2,1	2,0	0,2	0,0
Despesas de capital	19	0,9	0,0	0,0	-	0,9
Investimentos		0,9	0,0	0,0	-	0,9
TOTAL		1,0	2,1	2,0	0,2	0,9

Notas explicativas

1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA – Segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), esta conta compõe-se do somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representa recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No Tribunal Superior Eleitoral, representa o limite de saque da disponibilidade de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional. No ano de 2018, a conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício com o montante de R\$1 bilhão composto por recursos do TSE, do Fundo Partidário e da Setorial Financeira, que é responsável pela administração dos recursos a serem distribuídos para atender toda a Justiça Eleitoral, conforme a Lei nº 10.180/2001.

Saldo da conta limite de saque com vinculação de pagamento (OFSS) R\$ milhões	
Unidade gestora	Em 31.12.2018
070001 - Secretaria de Administração – TSE	14,2
070026 - Secretaria de Orçamento e Finanças – TSE	1.001,1
070058 - Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos	25,5
Total	1.040,7

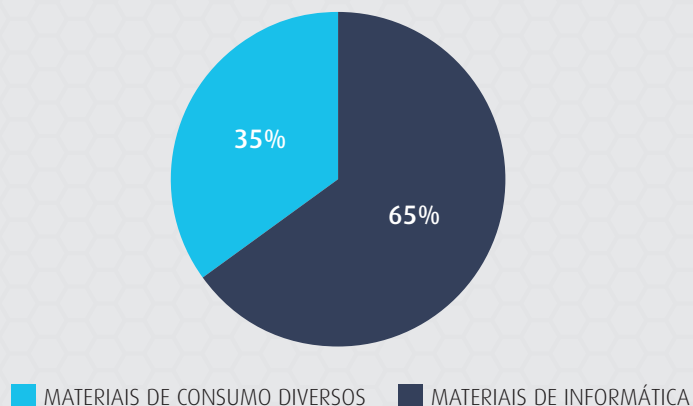
Fonte: Siafi.

O saldo final para o caixa do TSE detalhado por fontes de recursos pode ser visualizado no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar disponível no portal do TSE, endereço <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/demonstrativo-do-3o-quadrimestre-janeiro-2018-a-dezembro-2018>.

2. ESTOQUE – Para o TSE, essa conta se refere ao valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades, inclusive a distribuição no âmbito da Justiça Eleitoral.

Do valor total de R\$10,5 milhões, R\$6,8 milhões são materiais de consumo de informática, sendo que R\$6,2 milhões correspondem à reserva técnica de suprimentos de urnas eletrônicas para atender a demanda dos Tribunais Regionais Eleitorais. Tem-se ainda R\$3,7 milhões referentes a materiais de consumo diversos, e o restante do valor são materiais de TI de uso comum do TSE.

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE 2018



3. IMOBILIZADO – Conforme PCASP, o Imobilizado se refere aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, de construção ou de produção.

No TSE, os bens móveis são registrados no Sistema de Patrimônio ASIWEB e os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP).

Em 31.12.2018, o TSE apresentou o saldo de R\$497 milhões, relacionado ao imobilizado. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado para os exercícios de 2017 e 2018:

Imobilizado – Composição (R\$ milhões)

Imobilizado	31.12.2018	31.12.2017	AH (%)
Bens móveis	62,2	63,6	-2,1
(+) Valor bruto contábil	147,7	135,8	8,7
(-) Depreciação/amort./exaustão acum. de bens móveis	(85,5)	(72,3)	18,3
Bens imóveis	434,8	446,0	-2,5
(+) Valor bruto contábil	469,5	469,5	0,0
(-) Depreciação/amort./exaustão acum. de bens imóveis	(34,7)	(23,5)	47,4
Total	497,0	509,5	-2,4

Fonte: Siafi.

Bens móveis

Os bens móveis do TSE em 31.12.2018 totalizaram R\$62,2 milhões, distribuídos da seguinte forma:

Bens Móveis – Composição (R\$ milhões)

Bens móveis	31.12.2018	31.12.2017	AH (%)
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	7,9	7,4	7,4
Bens de informática	109,4	101,6	7,7
Móveis e utensílios	19,0	17,0	11,7
Material cultural, educacional e de comunicação	7,6	4,6	65,6
Veículos	3,0	3,0	0,9
Bens móveis em almoxarifado	0,6	2,2	-73,5

(Continuação)

Bens móveis	31.12.2018	31.12.2017	AH (%)
Demais bens móveis	0,2	0,1	151,0
Depreciação/amortização acumulada	(85,5)	(72,2)	18,4
Total	62,2	63,6	-2,2

Fonte: Siafi.

A tabela apresenta que, dos bens móveis registrados no Tribunal Superior Eleitoral, 74,1% (excluídos os valores referentes à depreciação) referem-se a bens de informática, principalmente aqueles que fornecem suporte às atividades relacionadas às eleições.

Bens imóveis

Os bens imóveis da União registrados no TSE, em 31.12.2018, totalizaram R\$434,8 milhões, distribuídos conforme tabela abaixo.

Bens Imóveis – Composição (R\$ milhões)

Bens imóveis	31.12.2018	31.12.2017	AH (%)
Bens de uso especial	396,0	396,0	0,0
Bens imóveis em andamento	5,6	5,6	0,0
Instalações	67,0	67,0	0,0
Demais bens imóveis	0,9	0,9	0,0
Depreciação/amortização acumulada	(34,7)	(23,5)	47,4
Total	434,8	446,0	-2,5

Fonte: Siafi.

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso especial correspondem a 84,3% (excluídos os valores referentes à depreciação) de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Tribunal Superior Eleitoral, perfazendo o montante de R\$396 milhões em 31.12.2018 a valores brutos.

Conforme tabela a seguir, os bens de uso especial do patrimônio imobiliário registrados na Justiça Eleitoral apresentam a seguinte composição.

6 - Bens de Uso Especial – Composição (R\$ milhões)

Bens de uso especial	31.12.2018	31.12.2017	AH (%)
Edifícios (Sede do TSE – DF)	389,7	389,7	-
Bens imóveis em andamento	6,3	6,3	-
Total	396,0	396,0	-

Fonte: Siafi.

4. INTANGÍVEL – Refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Em 31.12.2018, o TSE apresentou saldo de R\$143,2 milhões relacionados ao intangível. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo intangível, para os exercícios de 2017 e 2018.

Intangível – Composição (R\$ milhões)

Intangível	31.12.2018	31.12.2017	AH (%)
Software com vida útil definida	142,6	114,9	24,1
Software com vida útil indefinida	0,6	0,6	0,0
Amortização acumulada	(0,0)	-	0,0
Total	143,2	115,6	24,0

Fonte: Siafi.

No intangível, o item *software* com vida útil definida representa 99,6% do grupo, quase a totalidade de toda a conta. O sistema de patrimônio utilizado pelo TSE foi alterado em 2018 para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis com a amortização correspondente e está na fase de testes para implementação a partir do exercício de 2019 para toda a Justiça Eleitoral, em atendimento ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) da Secretaria do Tesouro Nacional, publicado no *Diário Oficial da União*, pela Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015.

5. DEPRECIAÇÃO – A depreciação se refere ao decréscimo no benefício de um bem tangível durante o período contábil decorrente de sua utilização, tendo em vista a deterioração/obsolescência e a utilidade desse bem à entidade.

O Tribunal Superior Eleitoral registra a depreciação de bens em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as Orientações contidas na Macrofunção Siafi 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, emitidas pela STN, e com orientações internas.

A metodologia de cálculo da depreciação adotada foi a das quotas constantes, também conhecida como depreciação linear. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens do TSE foram aqueles constantes da tabela do *Manual Siafi* (as taxas de depreciação foram calculadas dividindo-se o valor depreciável do bem pela sua vida útil, obtendo-se a taxa anual de depreciação daquele bem) com exceção das urnas eletrônicas classificadas como equipamento de processamento de dados, mas que possuem vida útil distinta daquela prevista na Tabela da Macrofunção Siafi, visto que são bens singulares na Justiça Eleitoral e possuem vida útil estimada de dez anos, conforme estudo técnico realizado pela equipe do Tribunal Superior Eleitoral.

No exercício de 2018, o impacto da depreciação dos bens móveis foi de R\$16 milhões no resultado apurado do TSE e da depreciação dos bens imóveis de uso especial da União, lançada pela STN com base nos valores apurados pelo SPIUnet, conforme Portaria Conjunta-SPU/STN nº 703, de 10.12.2014, foi de R\$11 milhões, totalizando R\$27 milhões na Demonstração das Variações Patrimoniais. A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial ficou em R\$85,5 milhões para bens móveis e R\$34,7 milhões para bens imóveis.

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR – Essa conta encerrou com o saldo de R\$2,2 milhões. Desse montante, aproximadamente 97% referem-se a férias a pagar. Isso decorre da implantação do registro do passivo por competência referente a férias a pagar, apropriado de acordo com o Sistema Folha de Pagamento SGRH da Justiça Eleitoral, consoante ao Acórdão-TCU nº 1.322/2018 e os novos procedimentos da Secretaria do Tesouro Nacional.

7. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR EM CURTO PRAZO – O valor da conta passou de R\$42,5 milhões em 2017 para R\$1,2 milhão em 2018, ou seja, houve redução de 97,2% em relação ao exercício anterior. O que contribuiu para esse resultado foi o pagamento em 2018 do saldo de R\$28,3 milhões do Fundo Partidário, que estava

pendente devido a bloqueio de pagamento aos partidos políticos em razão da Ação Cautelar nº 0600002-53.2016, demandada pelo Partido da Mulher Brasileira (PMB) (Petição nº 572-25.2015). Esse valor correspondente a 66,6% das obrigações pendentes do Tribunal Superior Eleitoral do exercício de 2017.

8. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – A conta Ajuste de Exercícios Anteriores teve saldo negativo de R\$2,4 milhões, decorrente de reconhecimento de despesas de exercícios anteriores.

9. TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS – O item apresentou, no balanço consolidado, saldo de R\$13,2 bilhões justificado, principalmente, pelo recebimento de recursos pela setorial financeira no montante de R\$10 bilhões e repasse recebido no valor de R\$1,7 bilhão decorrente do Termo de Execução Descentralizada (TED), firmado com a Presidência da República referente ao FEFC, instituído pela Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017, para distribuição aos partidos políticos em parcela única.

10. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS – Esse item no valor de R\$10,4 milhões refere-se à movimentação de urnas eletrônicas encaminhadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais ao TSE para utilização nas eleições de 2018.

11. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – O balanço consolidado apresentou o valor de R\$30,4 milhões. Essas variações são decorrentes de recolhimentos efetuados por meio de GRU com destino ao Tesouro Nacional referente a multas e devolução de partidos políticos, bem assim multas previstas na Lei de Licitações e Contratos às empresas contratadas pelo TSE.

12. TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS – O balanço consolidado apresentou o valor de R\$ 10,1 bilhões. A situação mais expressiva se trata de sub-repasse concedido pela Setorial Financeira aos órgãos integrantes da Justiça Eleitoral, no montante de R\$9,7 bilhões.

Também, dentro deste grupo, destaca-se o valor de R\$56,2 milhões, que se refere a repasses concedidos pelo TSE ao Ministério da Defesa, em decorrência de prestação de garantia da lei e da ordem, e apoio logístico nas Eleições 2018 e eleições suplementares, conforme Termos de Execução Descentralizada, entre os meses de agosto e dezembro.

13. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Referem-se aos valores transferidos aos partidos políticos (instituições privadas sem fins subvencionais) com recursos do Fundo Partidário (constituído por dotações orçamentárias da União, por multas, por penalidades, por doações e por outros recursos financeiros que lhes forem atribuídos por lei) e do FEFC. Para o exercício de 2018 foi distribuído o valor de R\$2,6 bilhões, conforme detalhado abaixo.

O valor de R\$1,7 bilhão refere-se à distribuição em parcela única do FEFC, relativo às eleições de 2018, a todos os partidos políticos com registros no TSE, instituído pela Lei nº 13.487/2017.

O valor de R\$860,4 milhões foi repassado aos partidos políticos em forma de duodécimos, discriminado por partido e relativo ao mês de distribuição, previsto na Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (alterada pela Lei nº 11.459, de 21 de março de 2007) com vistas ao estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário. Para composição do valor final, é somada também a projeção de arrecadação de multas previstas no Código Eleitoral e em leis conexas.

14. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Este grupo apresentou o valor de R\$24,9 milhões, referente à transferência de urnas eletrônicas do TSE, peças e suprimentos aos Tribunais Regionais Eleitorais para utilização nas Eleições 2018.

15. INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O valor de R\$10,4 milhões (valor total constante no demonstrativo consolidado) é decorrente de compras centralizadas, pelo TSE, de materiais para as Eleições 2018 e entregues aos TREs.

16. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

O valor total de R\$108,4 milhões da previsão de arrecadação de receitas para o Tribunal Superior Eleitoral refere-se às multas decorrentes de aplicação do Código Eleitoral e de leis conexas com destino ao Fundo Partidário. As receitas realizadas no Balanço Orçamentário totalizaram R\$81,4 milhões, restando o saldo de R\$26,6 milhões a realizar. No entanto, ao apurar a arrecadação total das receitas destinadas ao Fundo Partidário, verificou-se a realização de R\$122,3 milhões, conforme tabela abaixo. Observa-se que as multas eleitorais inscritas em Dívida Ativa foram registradas na unidade gestora do Ministério da Fazenda, órgão responsável pela arrecadação dessas receitas.

Arrecadação de multas do Código Eleitoral e leis conexas – Por UG e cód. Receita

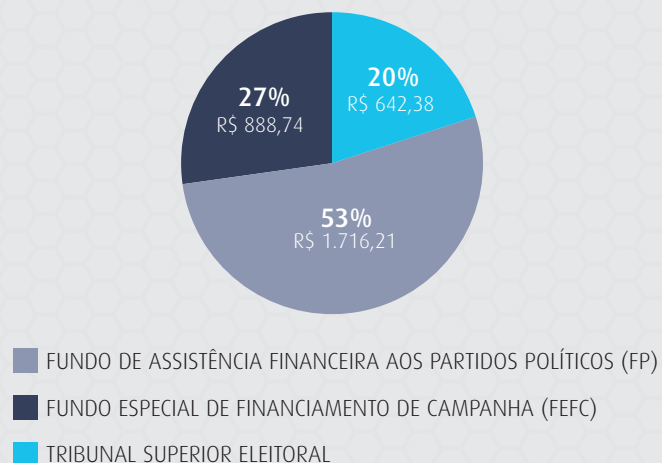
Unidade gestora	Natureza da receita	Total
Secretaria de Orçamento e Finanças do TSE	19100111 – Mul. de legisl. específica – Principal	81,7
	19100112 – Mul. de legisl. específica – Multas e juros	0,1
Subsec. de Planejamento, Orç. e Administração – MF	19100113 – Mul. de legisl. específica – Div. ativa	36,0
	19100114 – Mul. de legisl. específica – D. at – Mult. e juros	4,5
Total		122,3

Fonte: Siafi.

17. DÉFICIT – Essa linha apresenta a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com finalidade de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As despesas do TSE são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas/indicadas pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, os R\$3,2 bilhões não representam frustração de receita ou excesso de gastos realizados pelo Tribunal.

18. OUTRAS DESPESAS CORRENTES – O saldo negativo dotação no valor de R\$949,3 milhões, na linha Outras Despesas Correntes, demonstra que houve execução maior do que a dotação atualizada para essa categoria de despesa. Com isso a despesa empenhada atingiu o percentual de 123,9% da dotação inicial atualizada. Esse percentual acima da dotação do órgão é decorrente de créditos orçamentários recebidos por descentralização, em especial o valor de R\$1,7 bilhão recebido por meio de Termo de Execução Descentralizada, referente ao FEFC. O gráfico apresenta a distribuição da despesa empenhada para o Tribunal Superior Eleitoral e para os Fundos destinados à assistência e ao FEFC no exercício de 2018.

DESPESA EMPENHADA – TSE E FUNDOS



Quanto às Despesas de Capital, foram executadas 14,4% (Despesas Empenhadas/Dotação Atualizada). Parte desse percentual pode ser explicado pelo bloqueio de crédito no valor de R\$177 milhões, efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), haja vista a não aprovação da Medida Provisória nº 806, de 30 de outubro de 2017, e a não aquisição de conjuntos de impressão de votos no valor de R\$57,5 milhões em função da decisão do STF que suspendeu o início da implantação do processo de votação eletrônica com impressão do registro.

19. RESTOS A PAGAR – No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, do saldo total de R\$52,1 milhões referente aos RP de exercícios anteriores e aos inscritos em 31.12.2017, 93% foram pagos e 7%, cancelados. Dos valores pagos, destaca-se o valor do pagamento de R\$28,3 milhões do Fundo Partidário que estava pendente devido bloqueio de pagamento aos partidos políticos, conforme relatado na nota explicativa de número 7.

No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Liquidado, permanece o valor de R\$0,9 milhão a pagar referente à produção e ao fornecimento de urnas eletrônicas, modelo 2015, visto que, por atraso na entrega do produto, esse valor permanece retido para resguardar a aplicação de possível multa contratual.

Com o novo regime fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, fez-se necessária melhor gestão dos restos a pagar, já que concorrem diretamente, em cada exercício, com as despesas pagas referentes ao orçamento anual, para fins de limite de pagamento da despesa.

Com relação ainda aos Restos a Pagar, cabe citar que a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que o Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre deverá conter o demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar referente às despesas liquidadas, às empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa. O demonstrativo do Tribunal Superior Eleitoral do terceiro quadrimestre de 2018 pode ser consultado no endereço <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/demonstrativo-do-3o-quadrimestre-janeiro-2018-a-dezembro-2018>.